



ATA Nº 027/2021

VILA FLORES - RS

PRESIDENTE: EDSON DALL AGNOL

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Inicialmente, o Presidente saudou o Prefeito Municipal, Evandro Antônio Brandalise e em seu nome os demais assistentes. Em seguida, o Presidente da Câmara, Vereador Edson Dall Agnol, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores, Luiz Felipe Tramontina Borsoi, Marcelo Roncatto Bergamin, Delmar Antonio Luchesi, Jaqueline Podenski, Julcimar Antonio Detoni, Deise Cherobin Detogni e Valdemir Luiz Cristianetti. Logo em seguida, o Vereador Delmar Antonio Luchesi, fez a leitura de um trecho da Bíblia. **EXPEDIENTE:** Of. CM. nº 048/2021. Vila Flores, 25 de maio de 2021. Convocação do Vereador suplente do partido MDB, Senhor Jonas Vilarino da Rosa, para assumir o cargo por prazo determinado de trinta dias, tendo em vista a licença do Vereador Juliander Morello, de acordo com o artigo 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Flores. Ofício. Vila Flores, 25 de maio de 2021. Manifesta a aceitação em assumir o cargo de Vereador, conforme convocação no Ofício Nº 048/2021 da Câmara Municipal. Autor: Senhor Jonas Vilarino da Rosa. Of. GAB/JUR. nº 032/2021. Vila Flores, 17 de maio de 2021. Resposta aos Pedidos de Informações nº 006/2021, 007/2021 e ao Requerimento avulso datado de 29/04/2021. Of. GAB. nº 113/2021. Vila Flores, 27 de Maio de 2021. Encaminha Projeto de Lei nº 033/2021. Of. GAB: nº 114/2021. Vila Flores, 01 de junho de 2021. Encaminha Projeto de Lei nº 034/2021 para ser apreciado em Regime de Urgência. Pedido de Providências nº 008/2021. Autores: Presidente Edson Dall Agnol e Vereador Valdemir Luiz Cristianetti. Restauração das placas de identificação das ruas do Bairro União. Neste momento, o Presidente da Sessão Ordinária, Senhor Edson Dall Agnol, convidou o Vereador suplente, Senhor Jonas Vilarino da Rosa para que apresentasse à Mesa Diretora a declaração de bens e o diploma. Em seguida, o Vereador Jonas prestou o juramento. Desta forma, o Presidente declarou empossado ao cargo de Vereador o Senhor Jonas Vilarino da Rosa, convidando-o a assinar o livro de presença e a tomar assento em seu posto. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. **PAUTA:** Projeto de Lei nº 033/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da Empresa Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES para fins de revitalização dos vestiários do Ginásio Municipal João Conte. Autor: Poder Executivo. Moção nº 04/2021. Moção de repúdio ao processo de privatização da Companhia Estadual de Saneamento - Corsan. Autores: Vereadores Edson Dall Agnol, Luiz Felipe Tramontina Borsoi, Delmar Luchesi, Jaqueline Podenski, Juliander Morello, Marcelo Roncatto Begamin e Valdemir Luiz



VILA FLORES - RS

Cristianetti. Projeto de Lei nº 034/2021. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. Projeto de Resolução de Mesa nº 002/2021. Autoriza a Gravação e veiculação de som e imagem das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. Autores. Presidente Edson Dall Agnol, Vice-Presidente Luiz Felipe Tramontina Borsoi e Secretário Delmar Antônio Luchesi. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021. Altera artigos da Lei nº 2.303, de 06 de novembro de 2019. Autor: Presidente/Vereador Edson Dall Agnol. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 030/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na atividade 1018- aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, no programa 0400- Gestão do Parque de Máquinas, equipamentos e veículos, abrindo crédito adicional especial na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o exercício de 2021. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 030/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei nº 031/2021. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 031/2021 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Delmar Antonio Luchesi, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni, Deise Cherobin Detogni, Valdemir Luiz Cristianetti, Jaqueline Podenski e Luiz Felipe Tramontina Borsoi. **Ademais, o Presidente Edson Dall Agnol, a pedido do Vereador Julcimar Antonio Detoni, retirou da Pauta a Moção nº 04/2021.** **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dia sete de junho de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 07 DE JUNHO DE 2021.

Edson Dall Agnol

Luiz Felipe Tramontina Borsoi

Delmar Antonio Luchesi

Marcelo Roncatto Bergamin

Jaqueline Podenski

Jonas Vilarino da Rosa

Deise Cherobin Detogni

Julcimar Antonio Detoni

Valdemir L. Cristianetti





VILA FLORES - RS

**MOÇÃO Nº 04/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO - CORSAN.**

A Câmara Municipal de Vereadores Vila Flores, nos termos de seu Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN.

Em primeiro lugar, é necessário lembrar que o Sr. Governador, para eleger-se, comprometeu-se a não privatizar a CORSAN e agora, com pretensões eleitorais nacionais, busca cacifar-se com o mercado financeiro entregando os bens de nosso estado. No Rio Grande, não se rompe a palavra empenhada. Muito menos em benefício próprio.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Só nos últimos 4 anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico no Brasil. Só falta vontade política do governo do Estado.

Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, essencial para higienização e combate à contaminação, em 317 municípios gaúchos, é uma das mais fortes demonstrações de descaso com o papel do Estado, em prestar bons serviços públicos.



VILA FLORES - RS

Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que lhe gerem lucros.

Os Edis desta Casa Legislativa entendem que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do estado do Rio Grande do sul.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 31 de maio de 2021.

Edson Dall Agnol
Presidente

Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Vereador

Delmar Antonio Luchesi
Vereador


Jaqueline Podenski
Vereadora


Valdemir Luis Cristianetti
Vereador


Juliander Morello
Vereador


Marcelo Roncatto Bergamim
Vereador